



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 05/2021
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

**CONCEDE CESSÃO DO SERVIDOR DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Cessão do servidor, LINDIVAL ALVES BEZERRA CPF 016.325.885.60, para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, pelo período de 02/01/2021 a 02/01/2022 ,com ônus para o órgão Requisitante;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor desde 02.01.2021;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 18 de janeiro de 2021.


**PETERSON DANTAS ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL**



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE
13128897000185

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
1842	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 05/2021	27/01/2021
RESUMO	
CONCEDE CESSÃO DO SERVIDOR DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.	

DATA	PUBLICADO POR
26/01/2021	Taynah Lima Fontes